



ESTADO DO PARÁ  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

LEI MUNICIPAL Nº 941/85, de 07 de Outubro de 1985.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar

a competência do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a DOAR à Paróquia de Sant'Ana, um terreno situado no bairro do Piracaná,

Art. 5º - Esta Lei dá outras providências, etc; publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Aprovou, Estatuiu e Eu Sanciono a seguinte Lei: 20 de Novembro de 1985.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR à Paróquia de Sant'Ana, um terreno situado no Bairro de Piracaná, Lotes 01, 02, 13 e 14 da Quadra Nº 01 medindo 20:00 metros de frente por 60:00 metros de fundos, totalizando uma área de 1.200:00 metros quadrados, limites e confrontações de acordo com a cópia da planta descritiva em anexo, o terreno destina-se para a construção da Igreja de São Francisco das Chagas.

Rec. pela Secretaria

Art. 2º - A DOAÇÃO será pura e simples, revertendo a área DOADA ao Patrimônio Municipal, desde que cesse a sua finalidade.

Art. 3º - É vedado à Paróquia de Sant'Ana, transferir a terceiros, o terreno ora DOADO e bem assim empregar-lo em finalidade outras que não sejam as relativas e constantes da presente Lei.



ESTADO DO PARÁ  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

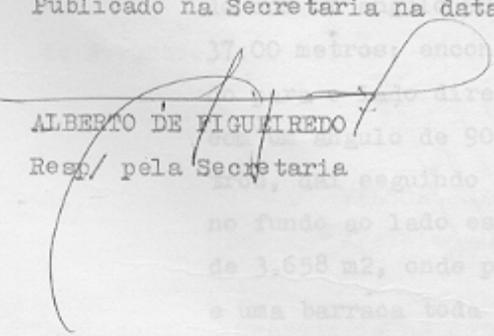
Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar a competente Escritura Pública de Doação, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, 20 de Novembro de 1985.

  
VILSON JOÃO SCHUBERT  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria na data Supra

  
ALBERTO DE FIGUEIREDO  
Resp/ pela Secretaria

no fundo ao lado esquerdo, totalizando uma área de 3.658 m<sup>2</sup>, onde possui a Igreja de São José, e uma barraca toda em madeira de lei, onde funciona o Salão Paroquial, limites e confrontações de acordo com a cópia da planta descritiva em anexo.